PORTARIA Nº. 419/2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **JOSÉ MARIA SOUSA CARDOSO**, Motorista, afeto a Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 12/05/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: CBFAB2F2
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011